



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 021/2019

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar à disposição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, do Servidor Sr. Jorge Luiz Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, mat. 066, retornando o mesmo a exercer suas atividades junto a Fundação Cultural Casimiro de Abreu

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2019.

Casimiro de Abreu, 10 de abril de 2019.

Valdecir Bezerra Campos

Presidente do IPREV-CA

Portaria 1296/2017